



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Comunicado DMI nº 4, de 30 de julho de 2025

Comunicado DMI nº 4, de 30 de julho de 2025

### Consulta Pública – Contratação de Solução Tecnológica para Monitoramento e Gestão da Frota do Estado de São Paulo

A Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, no exercício de suas atribuições de coordenação, normatização e supervisão dos serviços relacionados à gestão da frota veicular no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 34, incisos I e IV, do Decreto nº 69.506, de 30 de abril de 2025,

Considerando a necessidade de modernizar os instrumentos de gestão da frota da Administração Pública Estadual;

Considerando a diretriz de promover soluções inovadoras e sustentáveis para a mobilidade dos servidores públicos, em consonância com os Decretos nº 67.799/2023 e nº 68.538/2024;

Considerando a importância de assegurar a participação social e institucional no aprimoramento das contratações públicas de grande impacto operacional;

Torna pública a abertura de consulta pública relativa ao procedimento de contratação de solução tecnológica para monitoramento, rastreamento e telemetria veicular da frota do Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência disponível.

O Termo de Referência pode ser consultado em: <https://dmi.sp.gov.br/dmi/>.

As manifestações deverão ser encaminhadas no período de **11 a 29 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/JDutPdcJb3>.

Concluído o prazo, as contribuições recebidas serão analisadas para eventual incorporação à versão final do documento.

São Paulo, 6 de agosto de 2025.

**Daniel Leão Bonatti**

Diretor

